

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Responsável pela Demanda: GIANCARLO ROSSINI

Demanda: REFORMA EM CELA DE VIATURA

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

REFORMA EM CELA DE VIATURA FIAT DUCATO.

2. JUSTIFICATIVA

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possui uma viatura Fiat Ducato Placas QHH8505. O veículo é utilizado diariamente para transporte de presos da Delegacia para o Presídio, a Cela da Viatura está em péssimas condições, havendo a necessidade de reforma.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma faz-se necessária para a segurança dos Policiais que efetuam o transporte dos presos, bem como para a segurança dos próprios presos.

Nome do responsável: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTENDE POLÍCIA

Matrícula/portaria: 0992263-6-01

Chefe Imediato: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 307.659-8

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 02/03/2026 às 16:34:11

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

SOLICITAÇÃO PARA REFORMA DE CELA EM VIATURA FIAT DUCATO

Responsável pela Demanda*:

GIANCARLO ROSSINI

Setor Requiritante*:

POLÍCIA CIVIL

Objeto*:

REFORMA EM CELA DE VIATURA

1. DEMANDA*:

REFORMA EM CELA DE VIATURA FIAT DUCATO.

2. JUSTIFICATIVA*:

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possui uma viatura Fiat Ducato Placas QHH8505. O veículo é utilizado diariamente para transporte de presos da Delegacia para o Presídio, a Cella da Viatura está em péssimas condições, havendo a necessidade de reforma.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Foi efetuada pesquisa de mercado para a reforma da Cella da Viatura, a escolha pela empresa DW se deu por esta fornecer o orçamento mais vantajoso economicamente à Polícia Civil.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A reforma faz-se necessária para a segurança dos Policiais que efetuam o transporte dos presos, bem como para a segurança dos próprios presos.

Nome do responsável*:

BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo*:

AGENTENDE POLÍCIA

Matricula/Portaria*:

0992263-6-01

Chefe Imediato*:

GIANCARLO ROSSINI

Cargo*:

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matricula/Portaria*:

307.659-8

Boa tarde,

Prezados, encaminho em anexo, documentos para solicitação de reforma em cela de viatura Fiat Ducato.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber*Agente de Polícia Civil**29 DRP***Anexos:**

CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

DECLARACAO_FATO_IMPEDITIVO.pdf

DECLARACAO_MENOR.pdf

DECLARACAO_PARENTESCO.pdf

DFD.pdf

FORMULARIO.pdf

JUSTIFICATIVA.pdf

ORCAMENTOS.pdf

SOLICITACAO_109_2026.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Evaldo Hoffmann Junio...	02/03/2026 18:46:15	1Doc	JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...
Munir Asad Musa Martins Gh...	03/03/2026 08:02:12	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...
Giancarlo Rossini	24/03/2026 14:36:48	1Doc	GIANCARLO ROSSINI CPF 828.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **89DB-D505-2153-A4BD**

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6192358
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Raiz do CNPJ: 46.972.534

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : RODOVIA JOÃO GUALBERTO SOARES, 7145

Certidão emitida às 15:49 de 24/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA**
CNPJ/CPF: **46.972.534/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140001437500**
Data de emissão: **01/01/2026 10:03:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 46.972.534/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:06:22 do dia 01/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2026.

Código de controle da certidão: **473A.C917.1066.A0FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.972.534/0001-80
Razão Social: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
Endereço: ROD JOAO GUALBERTO SOARES 7145 SALA 10 / SAO JOAO DO RIO VER / FLORIANOPOLIS / SC / 88060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022320565853227480

Informação obtida em 02/03/2026 14:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA CNPJ: 46972534000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Licitações

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWXTSEXLGZRF1CN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 06 de Janeiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.972.534/0001-80

Certidão n°: 973355/2026

Expedição: 06/01/2026, às 09:46:13

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.972.534/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj4SmfEaZOC8s5g&chave2=Ug8cwwsph_ - ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83185216091 - DIOGO VICTORIA DA SILVA

Por este instrumento particular, DIOGO VICTORIA DA SILVA, solteiro, maior, nascido em 28/05/1985, natural de Porto Alegre-RS, empresário, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis-SC, na Rua do Marisco, nº 149, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 5091583137, órgão expedidor SSP/RS, expedida em 09/11/2018 e inscrito no CPF/MF nº 831.852.160-91, titular da Empresário Individual sob a firma DIOGO VICTORIA DA SILVA 83185216091, domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Servidão Izabel Vieira Pacífico, nº 325, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-314, e registrado na JUCESC sob o NIRE 42810770746, e inscrição no CNPJ sob o nº 46.972.534/0001-80, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, o qual se obriga, na condição de único sócio, nos termos e condições a seguir:

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial de DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA., e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante dos §§ 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 55, de 2 de Junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da Sociedade Empresária Limitada passa a ser na Rua do Marisco, nº 149, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-090, na cidade de Florianópolis – Estado de Santa Catarina, e poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade Empresária Limitada terá como objeto social o ramo de atividade a seguir: Serviços de instalação e reparação de acessórios automotivos - Instalador e reparador de acessórios automotivos, independente. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio

1/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/07/2022

Certifico o Registro em 29/07/2022 Data dos Efeitos 28/07/2022

Arquivamento 42207265288 Protocolo 224132296 de 28/07/2022 NIRE 42207265288

Nome da empresa DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475260785989086

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



varejista de material elétrico - Comerciante independente de material elétrico. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores - Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores. Instalação de máquinas e equipamentos industriais - Instalador de máquinas e equipamentos industriais, independente. Serviços de instalação de painéis publicitários - Instalador de painéis publicitários, independente. Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores - Lavador de carro independente. Serviços de pinturas em automóveis - Pintor de automóveis independente.

CAPÍTULO II **Do Capital Social e Quotas**

CLÁUSULA QUINTA – O capital da Sociedade Empresária Limitada é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizada em até 2 (dois) anos pelo titular, em moeda corrente do país, distribuído conforme a seguir:

DIOGO VICTORIA DA SILVA	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	100%
-------------------------	---------------	---------------	------

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado ou a integralizar, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III **Da Administração**

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da Sociedade Empresária Limitada o sócio único DIOGO VICTORIA DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da

2/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/07/2022

Certifico o Registro em 29/07/2022 Data dos Efeitos 28/07/2022

Arquivamento 42207265288 Protocolo 224132296 de 28/07/2022 NIRE 42207265288

Nome da empresa DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475260785989086

Doc. Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (2/9)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/68

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

Da Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/07/2022

Certifico o Registro em 29/07/2022 Data dos Efeitos 28/07/2022

Arquivamento 42207265288 Protocolo 224132296 de 28/07/2022 NIRE 42207265288

Nome da empresa DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475260785989086

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V

Da dissolução e liquidação da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI

Das Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VII

Da Declaração de Enquadramento

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

4/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/07/2022

Certifico o Registro em 29/07/2022 Data dos Efeitos 28/07/2022

Arquivamento 42207265288 Protocolo 224132296 de 28/07/2022 NIRE 42207265288

Nome da empresa DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475260785989086

Doc. Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (4/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/68

CAPÍTULO VIII
Do Desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula *sétima* deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX
Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único, e por estar assim, justo e contratado, firma o presente instrumento de contrato social, obrigando-se por si, herdeiros e/ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo, para que produza todos os seus efeitos legais.

Florianópolis – SC, 28 de julho de 2022.

DIOGO VICTORIA DA SILVA

5/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/07/2022

Certifico o Registro em 29/07/2022 Data dos Efeitos 28/07/2022

Arquivamento 42207265288 Protocolo 224132296 de 28/07/2022 NIRE 42207265288

Nome da empresa DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475260785989086

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (5/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/68



224132296

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
PROTOCOLO	224132296 - 28/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207265288
CNPJ 46.972.534/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022
SOB N: 42207265288

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83185216091 - DIOGO VICTORIA DA SILVA - Assinado em 28/07/2022 às 18:43:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/07/2022

Certifico o Registro em 29/07/2022 Data dos Efeitos 28/07/2022

Arquivamento 42207265288 Protocolo 224132296 de 28/07/2022 NIRE 42207265288

Nome da empresa DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475260785989086

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026 | Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf (6/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022 Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ nº 46.972.534/0001-80



DIOGO VICTORIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 831.852.160-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04282383257, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO MARISCO, 184 A, INGLESSES DO RIO VERMELHO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88058090, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207265288, com sede Rua do Marisco, 149, Casa:fundos, Ingleses do Rio Vermelho Florianópolis, SC, CEP 88058090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.972.534/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA JOAO GUALBERTO SOARES, 7145, SALA 10 ANEXO AO POSTO IPIRANGA, SAO JOAO DO RIO VERMELHO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.060-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS -
INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE
INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E
ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE
DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO
VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES -
COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES. INSTALACAO DE MAQUINA. COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E
MUNICOES..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS-SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Req: 81300000639576

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 25/03/2023

Arquivamento 20230636322 Protocolo 230636322 de 25/03/2023 NIRE 42207265288

Nome da empresa DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380531737029785

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026 | Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf (7/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ nº 46.972.534/0001-80

FLORIANÓPOLIS, 24 de março de 2023.

DIOGO VICTORIA DA SILVA

Req: 81300000639576

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/03/2023

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 25/03/2023

Arquivamento 20230636322 Protocolo 230636322 de 25/03/2023 NIRE 42207265288

Nome da empresa DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380531737029785

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (8/9)

18/68

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



230636322

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
PROTOCOLO	230636322 - 25/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207265288
CNPJ 46.972.534/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20230636322

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83185216091 - DIOGO VICTORIA DA SILVA - Assinado em 25/03/2023 às 12:42:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 25/03/2023

Arquivamento 20230636322 Protocolo 230636322 de 25/03/2023 NIRE 42207265288

Nome da empresa DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380531737029785

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 062/2026 | Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf (9/9)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA com sede na **ROD JOAO GUALBERTO SOARES 7145**, FLORIANÓPOLIS SC, inscrita no CNPJ sob o nº **46.972.534/0001-80** vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

**DW
ASSESSORIA
EM PROJETOS
LTDA:
46972534000180**

Assinado digitalmente por DW ASSESSORIA
EM PROJETOS LTDA:46972534000180
DN: C=BR, S=SC, L=FLORIANOPOLIS,
O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia,
OU=1171421000154, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e CNPJ A1,
CN=DW ASSESSORIA EM PROJETOS
LTDA:46972534000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-02-27 13:18:30
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Nome (assinatura)
Nome empresa.....
CNPJ/CGC nº 46.972.534/0001-80
Fone: (51) 8909-3912

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA), inscrita no CNPJ sob o 46.972.534/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) DIOGO VICTORIA DA SILVA portador (a) da Carteira de identidade nº 5091583137 e do CPF nº 83185216091 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA:
46972534000180

Assinado digitalmente por DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA-46972534000180
DN: C=BR, O=SC, L=LORRANO/POLUI, O=ICP-Brasil, OU=Instituto/Instituto, OU=1171421000180
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARQUIVOS, OU=1171421000180, CN=DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA-46972534000180
Fecha: 2025-02-27 13:18:50
Expiracion: 3,3,3

Nome (assinatura)

(nome da empresa)

CNPJ/CGC 46.972.534/0001-80

Fone: (51) 8909-3912

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659

Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail: drpbalneariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI

Objeto: REFORMA EM VIATURA

1. JUSTIFICATIVA

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possui uma viatura Fiat Ducato Placas QHH8505. O veículo é utilizado diariamente para transporte de presos da Delegacia para o Presídio, a Cela da Viatura está em péssimas condições, havendo a necessidade de reforma.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A Reforma da viatura é essencial para a segurança dos Policiais que efetuam o transporte dos presos, bem como para a segurança dos próprios presos.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Revisão em Cela de Transporte de presos, Cela da Viatura Fiat Ducato placas QHH8505.

4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida dos Estados Dalmo Vieira Nº4281, Centro, Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 765

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

Fiscal Técnico

Nome: Marcelo dos Reis

Cargo: Agente de Polícia Civil

Matrícula: 332768

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026.

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

Giancarlo Rossini

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2026
TIPO DE PEDIDO	<input type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	109/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	REFORMA EM VIATURA FIAT DUCATO.
JUSTIFICATIVA	Esta 29ª DRP possui a Viatura Fiat Ducato Placas QHH8505, esta viatura é utilizada diariamente para o transporte de presos da Central de Plantão Policial para o Presídio, a cela da viatura encontra-se danificada, havendo a necessidade da reforma da cela, para a segurança dos Policiais que efetuam o transporte, bem como dos próprios presos.
VALOR NESTE ANO	R\$ 5.990,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	765
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026
DECISÃO	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--------------------------------------	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ

Secretária da Fazenda

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO

Secretário de Compras e Patrimônio

DIOGO BALENA CATAFESTA

Secretário de Articulação Política e Relações
Institucionais

DIEGO MONTIBELLER

Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA
REFORMA EM CELA DE VIATURA

Esta 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú está necessitando efetuar a reforma da Cela da Viatura Fiat Ducato.

Foram realizados 3 orçamentos para a solicitação da reforma da cela, a escolha pela empresa DW ASSESSORIA. CNPJ: 46.972.534/0001-80 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos apresentados.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional de Polícia Civil

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

*Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo – CNPJ 36.043.246/0001-98
Avenida Santa Catarina, nº 701 – Estados – CEP 88339-005 – (47) 3267-7001*

Objeto da Compra: Reforma em Viatura Fiat Ducato

Setor solicitante: Polícia Civil

Solicitação: 109/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026.

Giancarlo Rossini

Delegado Regional

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Item	Material/Serviço	Qnt.	DW	LECTO	QUALISEG	Média Valor Total
1	REFORMA EM CELA DE VIATURA	1	R\$5.990,00	R\$7.570,00	R\$6.780,00	R\$6.780,00

Planilha realizada pela servidora, Bianca Thomazini Weber, na data de 02/03/2026.

**DW ASSESSORIA EM PROJETOS**

JOAO GUALBERTO SOARES, 7145 - SALA 10 ANEXO AO POSTO
IPIRANGA - SAO JOAO DO RIO VERMELHO - Florianópolis - SC -
CEP: 88060-000

(51) 8909-3912

vendas@dwassessoriacomercial.com.br

DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 46972534000180 IE: 261778099

Município de Balneário Camboriú

CNPJ: 83.102.285/0001-07

ALAMEDA DOS ESTADOS POLICIAL LUIZ CARLOS, 25 - ESTADOS - Balneário Camboriú - SC - CEP:
88339-122

(47) 3398-6554

hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Validade da proposta
31/03/2026

Previsão de entrega
30

Reforma completa da cela grande (dividida ao meio, com assentos), com recuperação estrutural e anticorrosiva do compartimento, contemplando: desmontagem parcial dos revestimentos internos e componentes necessários para acesso às áreas danificadas; remoção de pintura descascada, materiais deteriorados e pontos de oxidação; preparação mecânica das superfícies (lixamento/escovamento) até metal são; tratamento anticorrosivo nas áreas afetadas, com aplicação de fundo preparador e selagem das regiões recuperadas; recuperação da lataria interna com recomposição de chapas em aço carbono 1,5 mm, incluindo corte, conformação, ajuste e soldagem, eliminando pontos podres, rebarbas e cantos vivos; acabamento técnico com nivelamento e preparação para pintura; pintura interna com sistema de proteção (primer/fundo + tinta de acabamento), visando resistência à abrasão e maior durabilidade em uso operacional; instalação de chapas de alumínio lavrado nas portas traseiras, para proteção contra impactos e desgaste, com fixação reforçada e acabamento perimetral; revisão final do conjunto, conferência de travas, assentamentos e acabamento, com limpeza técnica e entrega do compartimento reformado em condições operacionais.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	CELAD1 - CELA DE TRANSPORTE	REFORMA DE CELA (FIAT DUCATO 2015)	5.990,00	5.990,00
			Total	5.990,00
			Valor líquido	5.990,00



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S66GT63Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS REIS (CPF: 848.XXX.739-XX) em 24/02/2026 às 17:26:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2021 - 20:44:00 e válido até 11/02/2121 - 20:44:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxNzc5N18xNzc5OF8yMDI2X1M2NkdUNjNa> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00017797/2026** e o código **S66GT63Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



LECTO PROJETOS ESPECIAIS
CNPJ: 45.525.687/0001-17
Rodovia Joao Gualberto Soares, 6175, Florianopolis
Tel: 48 8849-2376 | Email: Lectoprojetosespeciais@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ: 83.102.285/0001-07

Data: 12/02/2026

Prazo: 30

Apresentamos a seguir nossa proposta comercial detalhada, elaborada para atender às suas necessidades específicas.

Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE DETENÇÃO (DUCATO 2015)	1	R\$ 7.570,00	R\$ 7.570,00

Subtotal	R\$ 7.570,00
Desconto (%)	0,00%
Valor Final	R\$ 7.570,00

- Validade da proposta: 30 dias
- Prazo 15 dias
- Dados bancários: 748 | Ag0226-7 | Cc 73903-9
- Frete: CIF

Obs: Execução de serviço de recuperação completa do compartimento de detenção, composto por cela ampla e será instalada proteção em chapas de alumínio lavrado nas portas traseiras da viatura, com fixação reforçada e acabamento perimetral, para reduzir desgaste por atrito e impactos, seguida de revisão geral, conferência final e limpeza técnica para entrega em condição operacional.

Laís Lecto

Gerente Comercial

Tel: 48 8849-2376

Email: Lectoprojetosespeciais@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

Rua Professor Brasil Santos, 580 Vila Santa Adelia, Tatuí SP

(15) 99729-4707

CNPJ: 39.291.751/0001-40

Email: adm@qualiseg.ind.br / qualisegcomercials@gmail.com

Data: 03/02/2026

Validade do Orçamento: 30 dias

Solicitante: Balneário Camboriú

CNPJ: 83.102.285/0001-07

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	QNT	TOTAL (R\$)
RESTAURAÇÃO INTERNA DA CELA E PROTEÇÃO DAS PORTAS (DUCATO 2015)	R\$ 6.780,00	1	R\$ 6.780,00

Total: **R\$ 6.780,00**

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1234-5

Conta Corrente: 98765-4

Empresa: Qualiseg têxtil&cia

Especiais LTDA

CNPJ: 39.291.751/0001-40

Responsável pela proposta:

Ravi M. Antunes - Consultor
Comercial

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Bianca Thomazini Weber
Chave de autenticação: 1964-7690-292Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 109/2026**
Emissão: 28/02/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA REFORMA DA CELA DA VIATURA FIAT DUCATO. VIATURA PERTENCENTE A CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: DW ASSESSORIA EM PROJETOS. CNPJ: 46.972.534/0001-80.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
765 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.158 - 0 - 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil	5.990,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177303 - REFORMA EM CELA DE VIATURA - FIAT DUCATO	5.990,00000	5.990,00
				Total geral (R\$)	5.990,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da Reforma da Cela da Viatura Fiat Ducato placas QHH8505.

3 JUSTIFICATIVA

A viatura Fiat Ducato é utilizada diariamente para efetuar o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio, a cela da viatura encontra-se em mau estado, havendo a necessidade de sua reforma para a segurança dos Policiais que efetuam o transporte, bem como para a segurança dos próprios presos.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
		01	02	03
01	REFORMA EM VIATURA	R\$5.990,00	R\$7.570,00	R\$6.780,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a reforma do veículo é a 765 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será o Agente de Polícia Civil Marcelo Dos Reis, Matrícula Nº 322768. Este ficará responsável pelas informações

técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 02/03/2026 às 17:07:01

Prezada,

Em virtude da solicitação formulada, remeto os autos para análise e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

Data: 02/03/2026 às 17:16:43

Prezados,

Nessitamos da identificação do servidor responsável pela elaboração dos orçamentos.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 02/03/2026 às 17:17:39

Prezados,

Segue para deferimento e bloqueio da solicitação 109/2026. Formulário e solicitação constam no despacho inicial.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/03/2026 às 17:54:00

Boa tarde,

O servidor responsável pelos orçamentos é o Agente de Polícia Civil Marcelo dos Reis, Matrícula: 0322768-5.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Polícia Civil

29 DRP

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/03/2026 às 16:46:00

Boa tarde,

Algum retorno sobre este processo?

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Policia Civil

29 DRP

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

Data: 23/03/2026 às 17:00:08

Prezados,

aguardando o bloqueio.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro - A/C Priscila V.

Data: 23/03/2026 às 17:09:18

Boa tarde,

Prezada, haja vista o formulário ter sido encaminhado em 02/03, gostaria de informações sobre a provação do mesmo e o bloqueio da solicitação.

Fico no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber
Agente de Polícia Civil

29 DRP

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 8- 062/2026

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/03/2026 às 17:59:09

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

SOLICITAÇÃO PARA REFORMA DE CELA EM VIATURA FIAT DUCATO

Boa tarde,

Prezados, segue solicitação com despesa bloqueada.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Polícia Civil

29 DRP

Anexos:

SOLICITACAO_DUCATO_109_2026_BLOQUEADA(1).pdf

SOLICITACAO_DUCATO_109_2026_BLOQUEADA.pdf

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Bianca Thomazini Weber
Chave de autenticação: 1248-0922-459Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 109/2026**
Emissão: 28/02/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA REFORMA DA CELA DA VIATURA FIAT DUCATO. VIATURA PERTENCENTE A CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: DW ASSESSORIA EM PROJETOS. CNPJ: 46.972.534/0001-80.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil	5.990,00	0,00
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	5.990,00	5.990,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177303 - REFORMA EM CELA DE VIATURA - FIAT DUCATO	5.990,00000	5.990,00
				Total geral (R\$)	5.990,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANIDIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR, GIANCARLO ROSSINI e MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9A7E-CEBF-C4A6-60B5>

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: Bianca Thomazini Weber

Chave de autenticação: 1248-0922-459

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 109/2026**
Emissão: 28/02/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA REFORMA DA CELA DA VIATURA FIAT DUCATO. VIATURA PERTENCENTE A CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: DW ASSESSORIA EM PROJETOS. CNPJ: 46.972.534/0001-80.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil	5.990,00	0,00
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	5.990,00	5.990,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177303 - REFORMA EM CELA DE VIATURA - FIAT DUCATO	5.990,00000	5.990,00
				Total geral (R\$)	5.990,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANIDIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR, GIANCARLO ROSSINI e MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9A7E-CEBF-C4A6-60B5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A7E-CEBF-C4A6-60B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 25/03/2026 18:02:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 26/03/2026 13:35:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 08/04/2026 07:19:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9A7E-CEBF-C4A6-60B5>

Autorquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Bianca Thomazini Weber
Chave de autenticação: 1248-0922-459Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 109/2026**
Emissão: 28/02/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA REFORMA DA CELA DA VIATURA FIAT DUCATO. VIATURA PERTENCENTE A CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: DW ASSESSORIA EM PROJETOS. CNPJ: 46.972.534/0001-80.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil	5.990,00	0,00
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	5.990,00	5.990,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177303 - REFORMA EM CELA DE VIATURA - FIAT DUCATO	5.990,00000	5.990,00
				Total geral (R\$)	5.990,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANIDIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: Bianca Thomazini Weber

Chave de autenticação: 1248-0922-459

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 109/2026**
Emissão: 28/02/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA REFORMA DA CELA DA VIATURA FIAT DUCATO. VIATURA PERTENCENTE A CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: DW ASSESSORIA EM PROJETOS. CNPJ: 46.972.534/0001-80.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil	5.990,00	0,00
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	5.990,00	5.990,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177303 - REFORMA EM CELA DE VIATURA - FIAT DUCATO	5.990,00000	5.990,00
				Total geral (R\$)	5.990,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Portaria nº 33.674/2026

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

Data: 31/03/2026 às 15:50:37

Prezados,

Aguardando a conclusão das solicitações de assinatura dos documentos para dar prosseguimento na compra.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - PRES - Presidência BC Trânsito

Data: 08/04/2026 às 14:18:49

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL – BCTRAN grata,

–

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_014_2026__BCTRAN_Hoffmann.pdf

DL_014_2026__BCTRAN_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Evaldo Hoffmann Junio...	09/04/2026 12:59:19	1Doc JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **11D6-029E-4900-DEF2**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

Contratada: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 46.972.534/0001-80

Valor: R\$5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.
- A necessidade da reforma decorre do desgaste natural e das condições de uso contínuo do compartimento de custódia (cela), o qual deve atender a requisitos mínimos de segurança, integridade estrutural e adequação para o transporte de detidos, garantindo a proteção dos agentes públicos e dos custodiados.
- A manutenção adequada da cela é essencial para assegurar o correto funcionamento da viatura, bem como para atender às normas de segurança e aos padrões operacionais exigidos para atividades policiais, evitando riscos durante o transporte e possíveis responsabilizações administrativas.
- A não realização da reforma poderá comprometer a operacionalidade da viatura, impactando diretamente nas atividades da unidade policial, especialmente no transporte seguro de presos.
- Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 014/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

Contratada: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 46.972.534/0001-80

Valor: R\$5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D6-029E-4900-DEF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 09/04/2026 12:59:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/11D6-029E-4900-DEF2>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 08/04/2026 às 14:24:16

Prezado,

Segue para assinatura e ratificação termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL – BCTRAN grata,

–

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_014_2026__BCTRAN_autorizacao.pdf

DL_014_2026__BCTRAN_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	08/04/2026 15:07:08	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C305-B993-E24C-C4C1**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

Contratada: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 46.972.534/0001-80

Valor: R\$5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

Contratada: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 46.972.534/0001-80

Valor: R\$5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.
- A necessidade da reforma decorre do desgaste natural e das condições de uso contínuo do compartimento de custódia (cela), o qual deve atender a requisitos mínimos de segurança, integridade estrutural e adequação para o transporte de detidos, garantindo a proteção dos agentes públicos e dos custodiados.
- Que a manutenção adequada da cela é essencial para assegurar o correto funcionamento da viatura, bem como para atender às normas de segurança e aos padrões operacionais exigidos para atividades policiais, evitando riscos durante o transporte e possíveis responsabilizações administrativas.
- Que a não realização da reforma poderá comprometer a operacionalidade da viatura, impactando diretamente nas atividades da unidade policial, especialmente no transporte seguro de presos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C305-B993-E24C-C4C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 08/04/2026 15:07:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C305-B993-E24C-C4C1>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 09/04/2026 às 14:44:14

PARA JUNTADA PUBLICAÇÕES.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1775756261_dl_014_2026__bctran_edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_014_2026_bctran.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_014_2026_BCTRAN.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8204476: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº014/2026 - BCTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
AB32C2DEAF6A9ED297764E652044090C2C1FE5FF

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8204476>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

Contratada: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 46.972.534/0001-80

Valor: R\$5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.
- b) A necessidade da reforma decorre do desgaste natural e das condições de uso contínuo do compartimento de custódia (cela), o qual deve atender a requisitos mínimos de segurança, integridade estrutural e adequação para o transporte de detidos, garantindo a proteção dos agentes públicos e dos custodiados.
- c) A manutenção adequada da cela é essencial para assegurar o correto funcionamento da viatura, bem como para atender às normas de segurança e aos padrões operacionais exigidos para atividades policiais, evitando riscos durante o transporte e possíveis responsabilizações administrativas.
- d) A não realização da reforma poderá comprometer a operacionalidade da viatura, impactando diretamente nas atividades da unidade policial, especialmente no transporte seguro de presos.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

Contratada: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 46.972.534/0001-80

Valor: R\$5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.
- b) A necessidade da reforma decorre do desgaste natural e das condições de uso contínuo do compartimento de custódia (cela), o qual deve atender a requisitos mínimos de segurança, integridade estrutural e adequação para o transporte de detidos, garantindo a proteção dos agentes públicos e dos custodiados.
- c) Que a manutenção adequada da cela é essencial para assegurar o correto funcionamento da viatura, bem como para atender às normas de segurança e aos padrões operacionais exigidos para atividades policiais, evitando riscos durante o transporte e possíveis responsabilizações administrativas.
- d) Que a não realização da reforma poderá comprometer a operacionalidade da viatura, impactando diretamente nas atividades da unidade policial, especialmente no transporte seguro de presos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 014/2026 - DL/2026



Última atualização 09/04/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

Unidade compradora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36043246000198-1-000015/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.990,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.990,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	REFORMA EM CELA DE VIATURA - FIAT DUCATO	1	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2026 - DL - BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

09/04/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 014/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

Contratada: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ: 46.972.534/0001-80

Valor: R\$5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embassamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

b) A necessidade da reforma decorre do desgaste natural e das condições de uso contínuo do compartimento de custódia (cela), o qual deve atender a requisitos mínimos de segurança, integridade estrutural e adequação para o transporte de detidos, garantindo a proteção dos agentes públicos e dos custodiados.

c) A manutenção adequada da cela é essencial para assegurar o correto funcionamento da viatura, bem como para atender às normas de segurança e aos padrões operacionais exigidos para atividades policiais, evitando riscos durante o transporte e possíveis responsabilizações administrativas.

d) A não realização da reforma poderá comprometer a operacionalidade da viatura, impactando diretamente nas atividades da unidade policial, especialmente no transporte seguro de presos.

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2026 - DL - BCTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 09/04/2026 às 14:45:54

Prezado Secretário,

segue para assinatura pré-empenho.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_04_09T144511_627.pdf

Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1643-9523-581

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 124/2026
Emissão: 09/04/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da cela da viatura Fiat Ducato, placas QHH8505, utilizada para o transporte de presos da Central de Plantão para o Presídio.

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 908 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 19 - manutenção e conservação de veículos

Programa: 5020 - Ordem Pública BC - Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Fonte de recurso: 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil

Licitação: 014/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 43750 - DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 46.972.534/0001-80

Endereço: ROD JOAO GUALBERTO SOARES, 7145 - SAO JOAO DO RIO VERMELHO

CEP: 88.060-000

Fone: (51) 8909-3912

Cidade: Florianópolis - SC

E-mail: WOLFAT@DWASSESSORIALCOMERCIAL.COM.BR

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência: 226 -

C/C: 68685 - 0

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177303 - REFORMA EM CELA DE VIATURA - FIAT DUCATO	5.990,00000	5.990,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 5.990,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025